



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1570/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

33 R.V.

| | |
|-----------|---------|
| APROVAÇÃO | |
| Em | 33 |
| | 10 / 25 |

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, a criação do "Selo Empresa Rosa" com reconhecimento anual para as empresas que promovam a saúde da mulher em seus ambientes de trabalho com (campanhas internas, exames periódicos e apoio psicológico), nesse município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa propor a criação do "Selo Empresa Rosa", um reconhecimento anual concedido a empresas estabelecidas no município de Pedro Leopoldo que se destacam na promoção da saúde integral da mulher em seus ambientes de trabalho.

A iniciativa tem como objetivo principal incentivar e valorizar ações que contribuam para a prevenção ao câncer de mama, o acolhimento emocional e o cuidado com a saúde física e mental das colaboradoras, especialmente durante o mês de Outubro Rosa, período de mobilização internacional sobre o tema.

Diversas pesquisas demonstram que ambientes de trabalho saudáveis, que promovem campanhas internas de conscientização, oferecem exames periódicos e garantem apoio psicológico às suas colaboradoras, impactam positivamente na qualidade de vida, produtividade e bem-estar das mulheres.

Além disso, o "Selo Empresa Rosa" estimula a responsabilidade social corporativa, reconhecendo publicamente as empresas que vão além do cumprimento de suas obrigações legais, adotando uma postura ativa na proteção e valorização da mulher. Essa valorização pode incluir:

- Realização de campanhas educativas sobre o câncer de mama;
- Facilitação do acesso a exames preventivos (como mamografia e papanicolau);
- Disponibilização de suporte emocional e psicológico;
- Flexibilidade e acolhimento para funcionárias em tratamento;
- Ações internas que promovam a autoestima e o autocuidado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

A proposta também fortalece a aplicação de políticas públicas locais voltadas à saúde da mulher, em sintonia com os princípios do outubro Rosa, e reforça o protagonismo da Câmara Municipal na construção de uma sociedade mais consciente, solidária e justa.

Por fim, o selo poderá ser entregue anualmente durante cerimônia pública ou sessão solene, como forma de celebrar as empresas comprometidas com essa causa tão importante.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e posterior acolhimento desta indicação, na certeza de que trará impactos positivos não apenas para as mulheres trabalhadoras, mas para toda a sociedade de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora